



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.748

Aprova alterações curriculares para o Curso de História.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações do Colegiado do Curso de História, encaminhada pelos ofícios COHIS Nº. 010, 011 e 012/2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação das seguintes disciplinas eletivas, com carga horária de 60 horas semestrais, sendo quatro aulas teóricas semanais, equivalendo a quatro créditos, conforme ementas abaixo:

a) "Seminário de História da Historiografia I" (HIS 516): "História Grega: formação do gênero e apropriação moderna. Promover o estudo das formas literárias por meio das quais os gregos relacionavam-se com seu passado (desde Homero até Tucídides), entendendo-as em seus respectivos contextos. Discutir as mais bem estabelecidas representações feitas (da Antiguidade até a Modernidade), a respeito da idéia de História Grega. Promover tanto uma aproximação com as peculiaridades da pesquisa em História Antiga quanto um questionamento acerca dos conceitos provenientes do dito mundo clássico."

b) "Seminário de Arqueologia I" (HIS 325): "Estudar a história do pensamento arqueológico, desde suas raízes européias até suas ramificações e desenvolvimento brasileiro. Discutir as principais questões teóricas envolvidas nas principais abordagens arqueológicas: clássica, pré-histórica, histórico-cultural, *New Archaeology*, Pós-Processual e Arqueológica Histórica. Investigar os principais usos políticos, ideológicos e geo-estratégicos da prática em Arqueologia. Apresentar alguns dos métodos de campo em Arqueologia (oficinas)."

c) "Seminário de História da Historiografia II" (HIS 518): "Investigar a produção historiográfica no Brasil do século XIX, suas relações com a formação do Estado Imperial e a dinâmica do sistema intelectual. Analisar as relações entre as diversas formas de representação do passado, as pertinências e transformações no conceito de história e na experiência do tempo. As relações entre historiografia e construção dos diversos níveis de identidades: locais, regionais e nacionais."



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.748

d) "Seminário de História do Brasil XXVI". (HIS 674): "História do livro e da leitura. A disciplina insere-se no interesse da história por 'novos objetos', neste caso, o livro. O estudo aborda as inter-relações humanas mediadas por este instrumento, enfocando seu papel como mercadoria, signo cultural e suporte de idéias. Censura, comércio livreiro, livrarias setecentistas, idéias subversivas, práticas de leitura, etc. fazem parte de seu universo analítico."

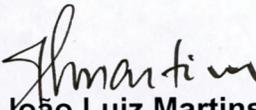
e) "Seminário de História do Brasil XXVII" (HIS 675): "Este Curso propõe a introduzir o debate sobre a importância do conhecimento da linguagem cinematográfica para o trabalho do historiador. Neste sentido, procuraremos analisar a produção da obra cinematográfica, destacando seus elementos constitutivos, bem como relacioná-los com a análise histórica, nesse particular com a história do Brasil, na condição de fonte e/ou de leitura histórica."

f) "Seminário Teoria da História XI" (HIS 637): "Historiografia e pensamento na Alemanha. Visão de conjunto da historiografia alemã entre meados do século XIX e fins do século XX, a partir do estudo de alguns de seus representantes exponenciais, de suas mudanças de paradigma e suas polêmicas. Paralelamente, dar-se-á atenção à epistemologia do conhecimento histórico produzida por historiadores e filósofos alemães ao longo do mesmo período."

**Art. 2º** Aprovar a criação da disciplina eletiva "Seminário de História Moderna e Contemporânea XX" (HIS 695), com carga horária de 30 horas semestrais, sendo duas aulas teóricas semanais, equivalendo a dois créditos, com a seguinte ementa: "Discussão sobre a importância da obra de Weber no desenvolvimento da teoria da ação social, bem como o impacto na historiografia mundial."

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano 2005.

Ouro Preto, em 23 de junho de 2005.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente